

## **CROMG - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS**

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis relativo ao período findo em 31 de Dezembro de 2019.

---

### **1. CONTEXTO OPERACIONAL**

O Conselho Regional de Odontologia de Minas (CRO-MG) é uma autarquia federal com personalidade jurídica e forma federativa, criado pelo decreto lei nº 4.324/1964 localizado na Rua da Bahia, nº 1477, bairro de Lourdes, Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrito sob CNPJ nº 17.231.564.0001-38. Sua principal competência é a supervisão da ética profissional da odontologia. Compete ao CRO-MG o registro e controle dos profissionais inscritos, fiscalização da prática profissional da odontologia e educação continuada. Sua estrutura organizacional e funcionamento estão estabelecidos na Resolução CFO-63/2005 e atualizações posteriores. A entidade possui autonomia na gestão dos serviços oferecidos, gestão financeira e gestão de recursos humanos. Sua principal fonte de recursos é o recolhimento de anuidades pagas pelos profissionais e organizações odontológicas inscritos, sendo que 1/3 dessa renda é creditada ao Conselho Federal de Odontologia (CFO) a título de cota-parte. De modo complementar o Conselho obtém recursos através do oferecimento de espaço para anúncios, oferecimento de cursos e taxas de serviços, sem repasse ao CFO. O Conselho goza de imunidade tributária conforme definido no §2º Artigo 150 da Constituição Federal.

### **2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

A elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis, segue preceitos definidos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, a NBC TSP (Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público) e as normas derivadas mais específicas como, NBC TSP 01 a NBC T 16.11 que serão mencionadas nos tópicos a seguir, frutos do processo contínuo de convergência às normas internacionais de contabilidade e capitaneado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), conforme portaria MF nº 18-4/2008. Esse esforço vem ao encontro da demanda da sociedade por mais transparência e responsabilidade na gestão do dinheiro público, e o **Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais**, autarquia assim constituída pela lei 4.324 de 14 de abril de 1964, está inserido nesse contexto. As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis e uma importante ferramenta de elucidação para os usuários das informações contábeis. As Notas Explicativas contêm informações de natureza patrimonial, financeira, orçamentária, jurídica, legal, social e de outras naturezas que podem não constar das demonstrações. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em 31/12/2019 e em moeda nacional, o Real (R\$), pelo custo histórico, exceto os instrumentos financeiros não derivativos registrados com base nos resultados seguintes devidamente reconhecidos nas Demonstrações Contábeis. A elaboração das demonstrações envolve estimativas e julgamentos que podem afetar essas demonstrações no decorrer do período. Essas informações podem resultar em variações patrimoniais aumentativas ou diminutivas que estão contidas nas notas explicativas a seguir.

### **3. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

*a) Discriminação de Curto e Longo Prazo:* A entidade aplica o regime de competência no registro dos atos e fatos administrativos, os ativos e passivos cuja expectativa de liquidez ocorre dentro do exercício social atual e exercício seguinte são considerados de curto prazo, registrados em ativo e passivo circulante, conforme o caso, os demais como longo prazo, registrados como ativo e passivo não circulante.

## **CROMG - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS**

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis relativo ao período findo em 31 de Dezembro de 2019.

---

**b) Caixa e Equivalentes de Caixa:** São assim classificados os recursos em espécie em poder da entidade, os fundo-fixos, os valores em trânsito, depósitos bancários em conta corrente e aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez e prontamente resgatáveis, com risco insignificante de redução do valor.

**c) Créditos à Curto Prazo:** Compreende as anuidades vincendas relativas ao exercício corrente e ao exercício seguinte, a receber dos profissionais e organizações odontológicas, pessoas físicas e pessoas jurídicas, incluindo multas, juros, débitos parcelados e quaisquer outros créditos de mesma natureza.

**d) Demais Créditos e Valores à Curto Prazo:** São direitos provenientes das demais operações, tais como adiantamento a empregados, adiantamento a fornecedores, impostos a recuperar, depósitos judiciais e quaisquer outros direitos a receber realizáveis em curto prazo que não se enquadrem no item anterior.

**e) Dívida Ativa:** São os direitos a receber provenientes das atividades do Conselho, como anuidades dos profissionais e entidades odontológicas inscritas, taxas e multas por infrações não recebidas até o fim do próximo exercício social, em cobrança administrativa, ajuizados ou não.

**f) Provisão para Perdas:** Compreende estimativas para possíveis perdas compreendidas como “possíveis”, com efeito em Variação Patrimonial Diminutiva, tais como Perdas de Crédito, Bens, Investimentos, etc.

**g) Ativo Não Circulante:** Compreende os bens do ativo imobilizado bem como os direitos a realizar após o exercício social seguinte, e também por créditos executáveis de dívida ativa, créditos recuperáveis de depósitos judiciais, e outros direitos sem expectativa de recuperação no curto prazo.

**h) Imobilizado:** Compreende os bens detalhados na NBC TSP 07. Os bens do ativo permanecem nos Demonstrativos Contábeis mesmo após sua total depreciação. O saldo demonstrado no Balanço compreende as movimentações por aquisições, alienações, baixas transferências, depreciações e outros movimentos relevantes que alterem a posição patrimonial do ativo da entidade.

**i) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar à Curto Prazo:** Representam as obrigações a pagar junto aos empregados da entidade, composto por salários, benefícios, gratificações, rescisões de contrato de trabalho e encargos patronais, como Contribuições Previdenciárias e FGTS calculados com base na folha de pagamento, não contemplando as provisões de férias e 13º Salários.

**j) Provisões e Encargos Trabalhista:** As provisões baseadas nos eventos regulares da folha de pagamento e seus reflexos são registradas nesta rubrica em contrapartida de despesas. As provisões de Férias e 13º Salários, bem como os reflexos nos encargos, são calculadas a base de 1/12 avos para cada mês trabalhado, sendo a fração superior a 14 dias de trabalho o mínimo para se completar um período aquisitivo, conforme artigo 146 da CLT.

## CROMG - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis relativo ao período findo em 31 de Dezembro de 2019.

---

**k) Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo e Longo Prazo:** Representa empréstimos tomados no mercado, junto a instituições bancárias do varejo ou junto ao CFO (Conselho Federal de Odontologia).

**l) Fornecedores e Contas a Pagar à Curto Prazo:** Esta rubrica compõe o total de obrigações a pagar e de prestadores de serviços orçados para o exercício corrente.

**m) Obrigações Fiscais à Curto Prazo:** Esse grupo é composto pelos valores relativos a retenções de impostos de terceiros, tais como IRRF e INSS de Pessoa Jurídica.

**n) Obrigações de Repartição a Outros Entes:** Contempla a cota parte devida ao CFO, base de 1/3 de todas as anuidades recebidas pelo conselho, pagas pelos profissionais Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas devidas até o exercício corrente.

**o) Ativos e Passivos Contingentes: Ativos Contingentes:** São reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em notas explicativas. **Passivos Contingentes:** Com exceção das contingências tributárias e obrigações legais, as demais (Cíveis e Trabalhistas) são provisionadas quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em notas explicativas e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

**p) Patrimônio Líquido:** O Patrimônio Líquido compreende a diferença entre Ativos e Passivos da entidade, ou seja, ao se subtrair todas as obrigações do montante de bens e direitos da entidade, o resultado é o Patrimônio Líquido. Compreende o Patrimônio Líquido da Entidade, o Patrimônio Social, Resultados Acumulados, Variações Patrimoniais Diminutivas, Variações Patrimoniais Aumentativas e contas de controle de aprovação do Planejamento Orçamentário. Os Princípios Fundamentais Contábeis observados na elaboração das Demonstrações Contábeis são: **Competência:** Registro dos fatos dentro do período em que pertencem; **Prudência:** Quando se analisa alternativas igualmente válidas, ou em caso de estimativas, considera o maior valor possível para as obrigações e o menor valor possível para os direitos; **Entidade:** Os bens da organização e dos gestores e sócios não se confundem; **Registro Pelo Valor Original:** Componentes patrimoniais exclusivamente pelo Valor Original de Custo; **Continuidade:** Mensuração do patrimônio considerando que a entidade existirá no futuro; **Oportunidade:** Geração de informações a tempo de terem utilidade.

### 4. ATIVO

O Ativo agrega as contas que representam os bens e os direitos da entidade. De acordo com o CPC-00 - Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, **“Ativo é um recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que resultem futuros benefícios econômicos para a entidade...”** a seguir serão explicados, sucintamente, os subgrupos de contas mais representativos do Ativo.

## CROMG - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis relativo ao período findo em 31 de Dezembro de 2019.

---

### 4.1. Caixa e Equivalentes de Caixa

Segundo a NBC TSP 02 esse grupo *compreende "... os numerários em espécie e depósitos bancários disponíveis as aplicações financeiras de curto prazo, de alta, liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa..."*. Desta forma:

DESCRIÇÃO	NOTAS	31/12/2018	31/12/2019
Bancos com Movimento	<b>a</b>	-	3.703,42
Bancos com Arrecadação	<b>b</b>	4.584,29	1,00
Disponibilidade Transitória	<b>c</b>	-	3,70
Bancos Com Vinculada	<b>d</b>	-	-
Aplicações Financeiras	<b>e</b>	3.263.701,00	4.114.978,58
<b>TOTAL</b>		<b>3.268.285,29</b>	<b>4.118.686,70</b>

**a) Banco Conta Movimento:** Representam os valores depositados em conta correntes bancária de liquidez imediata na quais são realizados os pagamentos regulares do Conselho.

**b) Banco Conta Arrecadação:** Tratam-se das contas bancárias de movimentação restrita ao recebimento das anuidades pagas pelos profissionais inscritos. Esses valores são creditados por meio do pagamento dos boletos emitidos pela entidade e transferidos automaticamente para as contas bancárias de movimento.

**c) Disponibilidade Transitória:** Tratam-se dos valores remetidos às delegacias como suprimento de caixa, bem como recebidos nas devoluções de suprimentos.

**d) Bancos com Vinculada:** Refere-se à uma conta poupança que proporciona somente um pequeno rendimento mensalmente, no qual houve o encerramento da mesma em Agosto/2018.

**e) Aplicações Financeiras:** Essa rubrica agrupa os recursos investidos em instrumentos financeiros não derivativos de liquidez imediata e insignificante risco de redução do valor.

### 4.2. Créditos a Curto Prazo

De acordo com o MCASP (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público):

Os direitos, os títulos de créditos e as obrigações são mensurados ou avaliados de acordo com as bases de mensuração dos ativos (...), feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis. Os riscos de recebimento de direitos são reconhecidos em conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram. (MCASP, p. 161, Parte II, Exercício 2017, 7o Edição - Tesouro Nacional).

## CROMG - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis relativo ao período findo em 31 de Dezembro de 2019.

Essa redução é calculada e contabilizada de acordo com as orientações do o pronunciamento do **CFC 85/2012**.

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2019
Créditos a Receber do Exercício	4.590.359,92	5.437.859,24
Créditos a Receber de Exercícios Anteriores	2.820.508,00	3.576.554,95
Dívida Ativa Tributária	<u>7.352.625,09</u>	<u>9.520.559,66</u>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>14.763.493,01</b>	<b>18.534.973,85</b>
( - ) Provisão de Créditos Liquidação Duvidosa	<u>(7.838.839,48)</u>	<u>(15.364.852,25)</u>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.924.653,53</b>	<b>3.170.121,60</b>

A constituição da “Provisão de Créditos de Liquidação Duvidosa” foi realizada estritamente conforme pronunciamento do CFC 85/2012, que determina o cálculo da taxa média de inadimplência com base nos últimos 3 (três) exercícios da seguinte forma:  $A = \text{Saldo Anterior}$ ,  $B = \text{Débitos}$ ,  $C = \text{Recebimentos}$ ,  $D = \% \text{ Recebido}$ , ou  $D = C / (B+A)$  e  $E = \% \text{ A Receber}$ , ou  $E = 100\% - D$ . Esse cálculo deve ser realizado considerando-se os 3 (três) últimos exercícios e individualmente para Curto e Longo Prazo. O percentual médio de inadimplências dos últimos 3 (três) anos no grupo de Curto Prazo foi calculado pela média em % inadimplência no período de 01/10/2017 a 31/12/2017 + inadimplência de 01/10/2018 a 31/12/2018 + inadimplência de 01/10/2019 a 31/12/2019 ÷ 3 exercícios, ou seja,  $(73,0\%+71,0\%+83,6\% \div 3) = 75,83\%$ . O percentual médio de inadimplências dos últimos 3 (três) anos no grupo de Longo Prazo foi calculado pela média em % inadimplência dos mesmos exercícios, ou seja,  $(72,4\%+99,4\%+97,0\% \div 3) = 89,59\%$ .

### 4.3. Demais Créditos e Valores à Curto Prazo

#### 4.3.1. Tributos a Recuperar/Compensar

Trata-se de tributo pago em duplicidade no exercício anterior a ser compensado

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2019
Tributos a Recuperar / Compensar	1.119,78	1.290,62
INSS a Reembolsar	-	3.604,54
FGTS recolhido a maior	-	188,70
<b>TOTAL</b>	<b>1.403,37</b>	<b>5.083,86</b>

Os tributos a recuperar/compensar referem-se a pagamentos de impostos realizados em duplicidade que iremos aproveitar através de PERDCOMP. Os valores restantes foram apurados e enviaremos para a análise da Previdência Social mediante a solicitação de reembolso/recuperação.

## **CROMG - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS**

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis relativo ao período findo em 31 de Dezembro de 2019.

---

### **4.3.2. Entidades Públicas Devedoras**

Os valores “Entidades Públicas Devedoras”, assim classificados, não se enquadram nas características nos grupos anteriores, nesse grupo estão os créditos constituídos junto ao Conselho Federal de Odontologia, conforme a seguir:

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>NOTAS</b>	<b>31/12/2018</b>	<b>31/12/2019</b>
Conselho Federal de Odontologia	<b>a</b>	45.493,22	38.637,07
CFO - Repasse Bradesco	<b>b</b>	23.460,69	-
<b>TOTAL</b>		<b>68.953,91</b>	<b>38.637,07</b>

**a)** Referem-se a créditos constituídos nos exercícios de 2015 e 2016 relativos a repasse de Cota-Parte feito a maior a favor do CFO, a ser deduzido em processo próprio no montante de R\$ 45.493,22 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos). O valor de R\$ 3.827,37 (três mil e oitocentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos) é relativo a baixa de repasses a menor pelo CFO referente a arrecadações no Banco Bradesco no 3º trimestre de 2019.

**b)** Referem-se a repasses a menor pelo CFO, relativo a arrecadação no Banco Bradesco, até o mês de setembro de 2019.

### **4.3.2. Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados**

O grupo compreende os depósitos recuperáveis em processos judiciais:

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>NOTAS</b>	<b>31/12/2018</b>	<b>31/12/2019</b>
Processos em andamento	<b>a</b>	18.378,00	18.378,00
Bloqueios Judiciais	<b>b</b>	-	616,15
<b>TOTAL</b>		<b>18.378,00</b>	<b>18.994,15</b>

**a)** Referem-se a 03(três) processos trabalhistas que estão em andamento e os demais foram encerrados durante o exercício de 2018. Em caso de sentença em favor da entidade os valores serão restituídos, senão serão baixados para pagamento das ações.

**b)** Referem-se a 01(um) bloqueio judicial efetuado na conta corrente 26.319 do Banco do Brasil e a 04(quatro) bloqueios judiciais efetuados na conta corrente 18.231 do Banco Bradesco. Em caso de sentença em favor da entidade os valores serão restituídos, senão serão liquidados como despesa.

## CROMG - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis relativo ao período findo em 31 de Dezembro de 2019.

### 5. IMOBILIZADO

Nesse grupo são classificados os bens essenciais à manutenção das atividades da entidade. A NBC TSP 07 instrui o reconhecimento de Ativo se dará quando for **“provável que benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços associado ao bem sejam gerados e o custo ou o valor justo do item puder ser mensurado confiavelmente. Esta norma não estabelece qual é a unidade para o reconhecimento, ou seja, aquilo que constitui um item do imobilizado. Assim, é necessário exercer julgamento ao aplicar os critérios de reconhecimento às circunstâncias específicas da entidade”**. O valor bruto para reconhecimento dos bens em ativo imobilizado é formado por todos os custos para se colocar o bem em funcionamento, compreendo custo de aquisição ou fabricação, transporte, montagem, serviços técnicos especializados e os custos para o de reconhecimento de desmobilização e as estimativas de custos de desmontagem e remoção do item e de restauração do local no qual este está localizado. A depreciação dos bens (conversão em custo ou despesa) se dá de forma linear com base na estimativa de vida útil e percentuais de depreciação constantes do anexo I da Instrução Normativa da RFB N.º 1700. A vida útil para cada classe de ativos, bem como o saldo residual dos bens, estava assim estabelecida:

DESCRIÇÃO	VIDA ÚTIL
Veículos	5 anos
Máquinas, Motores e Aparelhos	10 anos
Mobiliário em Geral e Utensílios de Escritório	10 anos
Computadores e Periféricos	5 anos
Biblioteca, Fitoteca e Videoteca	-
Outros Bens Móveis	10 anos
Equip. e Máquinas p/ Comunicação - Cine e Som	5 anos
Bens Imóveis	25 anos

Destarte, a posição contábil patrimonial da entidade ao final do 4º trimestre de 2019 é conforme a seguir:

DESCRIÇÃO	VALOR CONTÁBIL	DEPRECIÇÃO ACUMULADA	LÍQUIDO
Veículos	613.633,27	(417.961,00)	195.672,27
Máquinas, Motores e Aparelhos	451.525,44	(360.607,21)	90.918,23
Mobiliário em Geral e Utensílios de Escritório	1.277.155,95	(1.077.524,48)	199.631,47
Computadores e Periféricos	726.697,52	(517.178,75)	209.518,77
Objetos Históricos, Obras de Arte etc.	2.800,00	-	2.800,00
Obras e Instalações	850,00	-	850,00
Outros Bens Móveis	288,01	(288,01)	-
Equipamentos de Produção Audiovisual	25.300,56	(2.782,65)	22.517,91
Bens Imóveis	11.344.559,51	(9.414.460,75)	1.930.098,76
Intangível	1.724,00	(430,99)	1.293,01
<b>SOMA</b>	<b>14.444.534,26</b>	<b>(11.791.233,84)</b>	<b>2.653.300,42</b>

**CROMG - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS**

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis relativo ao período findo em 31 de Dezembro de 2019.

**Quadro de Movimentação do Imobilizado**

Detalhamos abaixo o quadro de movimentação do imobilizado conforme previsto na letra e) do item 88 da NBC TSP 07 Ativo Imobilizado:

Descrição	3º TRIMESTRE 2019	4º TRIMESTRE 2019				Valor Contábil Líquido
	Valor Contábil Líquido	Aquisições	Baixas	Depreciação/ Amortização	Ajustes	
<b>1.2.3.1.1 - Bens Móveis</b>	<b>805.835,33</b>	<b>50.420,38</b>	<b>(72.520,22)</b>	<b>(61.841,01)</b>	-	<b>721.894,48</b>
Veículos	212.720,88	-	-	(17.048,61)	-	195.672,27
Máquinas Motores e Aparelhos	86.832,29	8.142,00	-	(4.056,06)	-	90.918,23
Mobiliário em Geral	196.732,85	28.379,14	-	(25.480,52)	-	199.631,47
Computadores e Periféricos	211.963,23	11.649,24	-	(14.093,70)	-	209.518,77
Objetos Históricos, Obras de Arte etc.	1.400,00	1.400,00	-	-	-	2.800,00
Biblioteca, Fitoteca e Videoteca	72.520,22	-	(72.520,22)	-	-	-
Obras e Instalações	-	850,00	-	(14,17)	-	835,83
Equipamentos de Produção Audiovisual	23.665,86	-	-	(1.147,95)	-	22.517,91
<b>1.2.3.2.1 - Bens Imóveis</b>	<b>2.027.383,01</b>	-	-	<b>(97.270,08)</b>	-	<b>1.930.112,93</b>
Edifício - Av. do Contorno 7556	-	-	-	-	-	-
Edifício Epernay - Auditório Granada	-	-	-	-	-	-
Sala - Delegacia Regional de Montes Claros	10.034,28	-	-	(350,01)	-	9.684,27
Sala - Delegacia Regional de Ubertândia	1.912,66	-	-	(220,86)	-	1.691,80
Sala - Delegacia Regional de Alfenas	2.309,67	-	-	(253,56)	-	2.056,11
Sala - Delegacia Regional de Uberaba	-	-	-	-	-	-
Sala - Delegacia Regional de Ipatinga	1.215,46	-	-	(230,01)	-	985,45
Sala - Delegacia Regional de Muriaé	637,04	-	-	(185,01)	-	452,03
Sala - Delegacia Regional de Lavras	6.783,93	-	-	(443,34)	-	6.340,59
Sala - Delegacia Regional de Patos de Minas	3.362,83	-	-	(260,01)	-	3.102,82
Sala - Delegacia Regional de Divinópolis	2.903,14	-	-	(365,25)	-	2.537,89
Sala - Delegacia Regional de Três Corações	2.219,64	-	-	(242,19)	-	1.977,45
Edifício - Rua da Bahia 1477	510.515,17	-	-	(66.907,65)	-	443.607,52
Prédio - Delegacia Regional de Diamantina	16.678,33	-	-	(1.035,12)	-	15.643,21
Prédio - Delegacia Regional de Montes Claros	-	-	-	-	-	-
Sede - Delegacia Regional de Juiz de Fora	644.590,12	-	-	(13.049,82)	-	631.540,30
Sede - Delegacia Regional de Teófilo Otoni	118.492,77	-	-	(2.389,35)	-	116.103,42
Salas 103 e 204 - Delegacia Regional de Alfenas	74.092,35	-	-	(1.323,27)	-	72.769,08
Sede 407 - Delegacia Regional de Três Corações	28.547,08	-	-	(471,96)	-	28.075,12
Sede 3º Andar - Delegacia Regional de Gov.Val.	348.866,76	-	-	(5.744,91)	-	343.121,85
Sede 1/2 Andar - Delegacia Regional de Ipatinga	254.221,78	-	-	(3.797,76)	-	250.424,02
<b>1.2.4.1.1 - Softwares</b>	<b>1.379,21</b>	-	-	<b>(86,19)</b>	-	<b>1.293,01</b>
Licenças de Softwares	1.379,21	-	-	(86,19)	-	1.293,01
<b>TOTAL</b>	<b>2.834.597,55</b>	<b>50.420,38</b>	<b>(72.520,22)</b>	<b>(159.197,29)</b>	-	<b>2.653.300,42</b>

## CROMG - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis relativo ao período findo em 31 de Dezembro de 2019.

---

### 6. PASSIVO

O Passivo agrega as contas que representam as obrigações da entidade. De acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade NBC T 1 - Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, **“Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos seja exigida em liquidação de uma obrigação presente e o valor pelo qual essa liquidação se dará possa ser determinado em bases confiáveis”**. A seguir serão explicados, sucintamente, os subgrupos de contas mais representativos do Passivo.

#### 6.1. Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Este grupo compõe todas as obrigações e encargos que o conselho obtém sobre os seus funcionários num todo (sede e delegacias regionais do estado).

#### 6.2. Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

O grupo “Fornecedores e Contas a Pagar à Curto Prazo” representa os compromissos relativos a aquisição de bens e serviços, considerados essenciais às atividades da entidade. Caso os compromissos não sejam quitados até o final do exercício, eles são inscritos em Restos a Pagar para serem quitados no próximo exercício. Nesse grupo, nos exercícios anteriores, era apresentado apenas por 3 (três) contas analíticas: 1) Fornecedores Diversos; 2) Restos a Pagar Processado e 3) Credores Diversos.

No exercício de 2018, esse grupo obteve maior detalhamento. Além das contas já existentes, foram criadas várias contas analíticas com o nome do respectivo fornecedor. No segundo trimestre do exercício, houve um maior grau de detalhamento, onde foram acrescentadas contas inclusive para os conselheiros e membros em que o conselho possui compromissos relativos à aquisição de serviços.

#### 6.3. Obrigações Fiscais a Curto Prazo

Tratam-se dos valores de impostos retidos das notas fiscais de prestação de serviços tomados de pessoas jurídicas e físicas.

#### 6.4. Obrigações de Repartição a Outros Entes

Denominado “Cota Parte” e instituído pela **Lei 4.324 de 14 de abril de 1964, Art. 8o, alíneas “b”, “c” e “d”**, 1/3 (um terço) das anuidades, taxa de expedição das carteiras profissionais bem como das multas aplicadas pela entidade são devidas ao Conselho Federal de Odontologia. A decisão do **CFC n.º 85 de 2012** disciplina os procedimentos para o cálculo, porém a entidade adotou procedimentos adversos por entender que se atingiu um valor mais “Prudente” para registro.

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2019
Saldo do Exercício Anterior	1.744.282,30	2.035.005,74
Valor Constituído no Exercício	290.723,44	195.605,94
<b>TOTAL</b>	<b>2.035.005,74</b>	<b>2.230.611,68</b>

## CROMG - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis relativo ao período findo em 31 de Dezembro de 2019.

### 6.5. Receitas Antecipadas e Créditos a Classificar

Trata-se de recebimentos creditados nas contas bancárias do CROMG em que até o encerramento do exercício não houve identificação. Esses valores foram compostos nos exercícios anteriores em que será realizado o reconhecimento e sua devida classificação no momento que forem identificados.

No 4º trimestre de 2019, não foram reconhecidos os valores no montante de **R\$ 10.680,45** (dez mil e seiscentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos). Foi reconhecido o montante de **R\$ 167.115,85** (cento e sessenta e sete mil e cento e quinze reais e oitenta e cinco centavos) referente a recebimentos não identificados de anos anteriores.

### 6.6. Empréstimos

A contabilização de empréstimo segue normas específicas para o setor público, e de forma análoga podemos aplicar o pronunciamento do **CFC n.º 46/2011 - Contabilização de Empréstimo (Operação de crédito) - Sistemas CFC/CFC's**, para as situações do CRO. A eventual quitação antecipada terá reflexo diminutivo do montante dos juros.

A entidade realizou uma operação junto ao CFO (Conselho Federal de Odontologia) no valor de **R\$ 3.000.000,00** (Três milhões de reais). O crédito foi realizado em 02(duas) parcelas, a primeira de **R\$ 1.500.000,00** (Um milhão e quinhentos mil reais) em 25/07/2017 e a segunda parcela de **R\$ 1.500.000,00** (Um milhão e quinhentos mil reais) em 06/09/2017 com taxa de 0,6292% a.a. e 36 (Trinta e seis) parcelas fixas de **R\$ 100.712,36** (Cem mil e setecentos e doze reais e trinta e seis centavos) com carência inicial de 12 (doze) meses entre o recebimento do primeiro crédito e o pagamento da primeira parcela.

#### 6.6.1. Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo

Em 31/12/2019 foi realizada transferência de saldo do longo prazo para o curto prazo, e após a quitação das parcelas durante o 4º trimestre de 2019, perfeitamente os seguintes saldos:

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2019
Conselho Federal de Odontologia (Empréstimo - CP)	2.417.096,63	1.208.548,31
Juros e Encargos Financeiros a Pagar (Empréstimo - CP)	(289.980,88)	(104.933,03)
<b>TOTAL</b>	<b>2.127.115,75</b>	<b>1.103.615,28</b>

#### 6.6.2. Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo

Em 31/12/2019, foi realizada transferência do saldo do longo prazo para o curto prazo, ficando com os seguintes saldos:

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2019
Conselho Federal de Odontologia (Empréstimo - LP)	805.698,88	805.698,88
( - ) Juros s/Empréstimo (CFO)	(22.369,81)	(22.369,81)
<b>TOTAL</b>	<b>783.329,07</b>	<b>783.329,07</b>

## CROMG - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis relativo ao período findo em 31 de Dezembro de 2019.

### 6.7. Provisão para Riscos Trabalhistas a Longo Prazo

Com o objetivo de proteger o patrimônio da entidade contra incertezas futuras, a Contabilidade prevê o registro de provisões, “reservando” uma parte do patrimônio para desembolsos que possam ocorrer em função de fatos ocorridos no presente. A **NBC TSP 03** é a norma que dita os procedimentos contábeis que as entidades públicas devem aplicar para o registro da provisão.

A entidade apurou e provisionou, como processos prováveis, o valor de **R\$ 1.249.422,66** (hum milhão e duzentos e quarenta e nove mil e quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos) em 31/12/2019 de 5 processos trabalhistas classificados como prováveis. O valor de **R\$ 1.819.303,02** (hum milhão e oitocentos e dezenove mil e trezentos e três reais e dois centavos) é referente a 4 processos judiciais, classificado como “Possíveis”, não sendo necessário realizar o provisionamento conforme previsto na NBC TSP 03 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, de 21 de outubro de 2016. Os valores dos processos e riscos envolvidos foram fornecidos pelos advogados da Procuradoria Jurídica da entidade que estão assim classificados:

PROCESSOS TRABALHISTAS				
DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR 31/12/2018	QTDE	VALOR 31/12/2019
Provável	1	214.249,58	5	1.249.422,66
Possível	14	4.785.783,16	4	1.819.303,02
Remoto	0	-	3	168.319,98
<b>SOMA</b>		<b>5.000.032,74</b>		<b>3.237.045,66</b>

Os processos “Possíveis” no montante no valor de **R\$ 1.819.303,02** (hum milhão e oitocentos e dezenove mil e trezentos e três reais e dois centavos) não foram registrados nas contas de controle conforme previsto no item 12.3. Passivos Contingentes do **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 8ª Edição**, porque o sistema não fornecia possibilidade para tal. Cabe salientar que com a aquisição do novo sistema de gestão SISCAC pelo CFO no exercício de 2019, o processo será corrigido (em andamento).

### 7. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em 31/12/2019, o Patrimônio Líquido demonstra os seguintes saldos e movimentos:

DESCRIÇÃO	SALDO EM	MOVIMENTOS ATÉ		SALDO EM
	31/12/2018	31/12/2019		31/12/2019
		A DÉBITO	A CRÉDITO	
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(5.505.281,91)</b>	<b>35.647.810,36</b>	<b>(31.975.102,18)</b>	<b>(1.832.573,73)</b>
<b>Patrimônio - Ativo Real Líquido</b>	<b>(11.769.688,81)</b>	-	-	<b>(11.769.688,81)</b>
<i>Patrimônio Social</i>	<i>(11.769.688,81)</i>	-	-	<i>(11.769.688,81)</i>
<b>Superávits ou Déficits Acumulados</b>	<b>6.264.406,90</b>	<b>35.647.810,36</b>	<b>(31.975.102,18)</b>	<b>9.937.115,08</b>
<i>Superávits ou Déficits do Exercício</i>	<i>(5.689.609,23)</i>	<i>35.163.440,40</i>	<i>(25.787.713,44)</i>	<i>3.686.117,73</i>
<i>Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores</i>	<i>12.438.386,09</i>	-	<i>(6.173.979,19)</i>	<i>6.264.406,90</i>
<i>Ajustes de Exercícios Anteriores</i>	<i>(484.369,96)</i>	<i>484.569,96</i>	<i>(13.409,55)</i>	<i>(13.409,55)</i>

## CROMG - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis relativo ao período findo em 31 de Dezembro de 2019.

### 7.1. Ajustes de Exercícios Anteriores

A conta “Ajustes de Exercícios Anteriores” compreende os registros alvo de mudança de critério contábil e/ou correção de erros relativos a exercícios passados. Segue a composição:

DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2018	SALDO EM 01/01/2019 (encerramento de exercício)	MOVIMENTOS ATÉ 31/12/2019		SALDO EM 31/12/2019
			À DÉBITO	A CRÉDITO	
Ajustes de Exercícios Anteriores	(484.369,96)	484.369,96	484.369,96	(13.409,55)	(13.409,55)
<b>SOMA</b>	<b>(484.369,96)</b>	<b>484.369,96</b>	<b>484.369,96</b>	<b>(13.409,55)</b>	<b>(13.409,55)</b>

### 8. BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro da competência de 31 de dezembro de 2018 apresenta algumas divergências entre o saldo de ingressos x dispêndios. Essas divergências ocorreram devido a erros/falhas do sistema à época, não sendo possível realizarmos as devidas correções no período atual.

### 9. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Em cumprimento ao que determina as exigências legais, declaramos e assinamos o presente termo de responsabilidade relativo à fidelidade e à realidade dos saldos/valores apurados. Os lançamentos contábeis que deram origem às demonstrações e informações aqui apresentadas foram elaborados com aparo nas devidas documentações repassadas à Gerência de Contabilidade, setor encarregado da escrita contábil e fiscal do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais. De acordo com as demonstrações contábeis e as notas explicativas, tendo em vista as justificativas apresentadas e de posse de todos os elementos possíveis para avaliar a movimentação patrimonial realizada no período de 01/01/2019 a 31/12/2019. A Diretoria do CRO-MG, entende que os Balanços Patrimonial e Financeiro e demais Demonstrativos Contábeis espelham, com exatidão e transparência, todas as transações realizadas nesse período.

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2019.

**ANNE CURTO N. BRAGA**  
GERENTE DE CONTABILIDADE  
CRC-MG 57.570/O  
978.313.286-50

**GERDAL ROBERTO DE SOUSA**  
CONSELHEIRO TESOUREIRO  
CRO-MG 14.925  
465.380.386-20

**ALBERTO MAGNO DA ROCHA SILVA**  
CONSELHEIRO PRESIDENTE  
CRO-MG 17371  
799.441.677-20